

LIVETECH DA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ: 05.917.486/0001-40

NIRE: 29.300.035.769

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2025.**

I. DATA, HORA E LOCAL: No dia 19 (dezenove) do mês de agosto de 2025, às 14 horas, na sede social da Livetech da Bahia Indústria e Comércio S.A., localizada na Cidade de Ilhéus, Estado da Bahia, à Rodovia BA-262, Ilhéus x Uruçuca, S/N, km 2,8, Quadra A, Bairro Iguape, Polo de Informática de Ilhéus, CEP: 45658-335 ("Companhia").

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, sendo dispensadas as formalidades aplicáveis à convocação da reunião, a saber: (i) Sr. Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração; (ii) Sra. Ruth Aparecida Savassi Rigatieri, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração; (iii) Sr. Vanderlei Rigatieri Junior, na qualidade de membro efetivo do Conselho de Administração; (iv) Sr. Roberto José Maris de Medeiros, na qualidade de membro independente efetivo do Conselho de Administração; e (v) Sr. Flávio Cesar Maia Luz, na qualidade de membro independente efetivo do Conselho de Administração.

III. MESA: Compõe a mesa para condução dos trabalhos o Sr. Vanderlei Rigatieri Junior na condição de Presidente, e o Sr. Bryan Pinho Roque na condição de Secretário.

IV. ORDEM DO DIA: Deliberar, examinar, discutir e votar sobre: **(i)** a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia para a realização e formalização da operação de aquisição de ações representativas de 51% (cinquenta e um por cento) do capital social da **MATHEUS R. A. PLASTINO E CIA LTDA.**, com nome fantasia **INFINITE IT CONSULTING**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 17.558.055/0001-14, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35227216694 ("Operação");; e **(ii)** a autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos e quaisquer atos necessários para implementar e formalizar a Operação, inclusive atos subsequentes ao seu fechamento que se façam necessários.

V. DELIBERAÇÕES: Pela unanimidade dos votos dos membros do Conselho de Administração presentes, foram tomadas as seguintes deliberações, sem quaisquer reservas, ressalvas ou oposições:

(i) Deliberaram pela ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia para a realização e formalização da Operação, inclusive fazendo-se constar de forma expressa que foi conferida e devida publicidade da Operação ao mercado, por

meio dos Fatos Relevantes publicados nos canais apropriados nas datas de 23.12.2024, 26.12.2024 e 26.02.2025, nos termos da regulamentação e legislação aplicáveis; e

(ii) Deliberaram pela autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos e quaisquer atos necessários para implementar e formalizar a Operação, inclusive eventuais atos subsequentes ao fechamento que se façam necessários.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo para ser deliberado, o Sr. Presidente determinou o encerramento da reunião. Os termos desta ata foram aprovados pelos presentes, que a subscrevem.

A presente ata é cópia fiel à ata original lavrada em livro próprio.

Mesa:

Vanderlei Rigatieri Junior
Presidente

Bryan Pinho Roque
Secretário